



MIT

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

**PORTARIA Nº 216, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**DESIGNA SERVIDOR PARA SUBSTITUIÇÃO DURANTE PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS.**

O Senhor **JORGE LUIS DIAS**, Prefeito Municipal de Piratininga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que a Servidora Municipal **SIMONE REGINA JOHANSEN FORTUNATO CRUZ**, Efetiva no Cargo de Escriurária e ocupante do Cargo em Comissão de Coordenador de Obras, estará em Gozo de Férias no período de 15/12 à 29/12/2023;

**CONSIDERANDO** todos os despachos proferidos no Memorando nº 4.308/2023 – Plataforma 1Doc,

**R = E = S = O = L = V = E : -**

**Art. 1º DESIGNAR** a Servidora Municipal **LARISSA PALMA OURA**, efetiva no cargo de Agente de Saneamento e ocupante da Função Gratificada de Diretor de Projetos, portadora da Cédula de Identidade com RG nº 42.070.365-2 para, no período de 15 DE DEZEMBRO À 29 DE DEZEMBRO DE 2023, exercer EM SUBSTITUIÇÃO às funções do Cargo em Comissão de **COORDENADOR DE OBRAS**, fazendo jus à diferença de vencimento, por se tratar de cargos de níveis diferentes.

**Art. 2º** A remuneração do cargo de origem continuará sendo a base para o recolhimento da contribuição previdenciária, bem como para a concessão de benefícios desta natureza.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir da **DATA DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023**, revogadas as disposições em contrário, cabendo ao Setor de Recursos Humanos realizar as anotações e providências de estilo.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Piratininga, 12 de Dezembro de 2023.



**JORGE LUIS DIAS**  
Prefeito Municipal

Arquivada no Setor de Protocolo, Arquivo e Atendimento Municipal; Afixada no Quadro de Avisos do Paço Municipal e Publicada no site e no Diário Oficial do Município, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Piratininga.



**LUIZ CARLOS ROCHA**  
Gerente de Protocolo, Arquivo e Atendimento